

ANEXO I

Critérios

- I – Impacto e relevância social;
- II – Relação dialógica com a sociedade;
- III – Relevância acadêmica e articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa;
- IV – Fundamentação teórica coerente entre a justificativa, os objetivos e as metas;
- V – Abordagem Metodológica;
- VI – Sistematização e divulgação dos trabalhos a serem produzidos. Produção e difusão dos resultados;
- VII – Adequado enquadramento à modalidade escolhida.

Pontuação máxima total: 35 (trinta e cinco) 7 critérios x 5

Gradação da pontuação: 4,1 a 5,0 = Excelente; 3,1 a 4,0 = Bom; 2,1 a 3,0 = Razoável; 1,1 a 2,0 = Fraco; 0,1 a 1 = Ruim; 0 = Não atende

I - Impacto e relevância social:

O impacto social diz respeito à relevância da ação extensionista para a sociedade. Está ligado à transformação e ao empoderamento de todos os sujeitos envolvidos. Assim, a avaliação verificará se a proposta traz contribuição à inclusão social e se tem potencial para emancipação de sujeitos ou atores sociais.

II - Relação dialógica com a sociedade:

A relação dialógica diz respeito à promoção de oportunidades de interação entre universidade e comunidade, possibilitando a troca de saberes e a mútua aprendizagem em parceria com os movimentos sociais ou demais setores da sociedade. A avaliação deve considerar a forma e grau de participação da comunidade, visualizando se existe a possibilidade de diálogo e construção de conhecimento de forma mútua, bem como se a proposta tem potencial para formação de multiplicadores de conhecimento nos diversos contextos sociais.

III - Relevância acadêmica e articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa:

Reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico, no qual as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). Nesse sentido, a avaliação verificará se a proposta demonstra a vinculação com componentes curriculares (disciplina), bem como projetos e/ou grupos de pesquisa, uma vez que isso contribui para a formação técnico-científica, social e acadêmica dos estudantes envolvidos na proposta.

IV - Fundamentação teórica coerente entre a justificativa, os objetivos e as metas:

A fundamentação teórica demonstra a revisão de textos, artigos, livros, periódicos, entre outros, pertinentes ao processo extensionista e a temática da proposta de ação de extensão. A fundamentação teórica permite embasar por meio das ideias de outros autores aspectos teóricos que articulem a extensão, a pesquisa e o ensino. A avaliação observará se o texto está escrito em linguagem científica e se existe coerência entre fundamentação teórica, justificativa, objetivos e metas.

V - Abordagem Metodológica:

Contempla um planejamento adequado ao período de execução da ação de extensão, com a definição das etapas de implantação e execução descritas de forma detalhada. A avaliação verificará se a ação demonstra adequação metodológica coerente com os objetivos propostos, cronograma, além de apresentar utilização de recursos materiais/didáticos diversificados.

VI - Sistematização e divulgação dos trabalhos a serem produzidos. Produção e difusão dos resultados:

Contempla a forma como a ação vai difundir seus resultados ou ainda a potencialidade que a mesma tem para gerar produtos/publicações, tais como a produção bibliográfica (manual, jornal, revista, livro, relatório técnico, anais, outros), previsão de apresentação em eventos e produção de produtos acadêmicos (audiovisual: filmes, vídeos, cd's, programa de rádio, programa de TV, outros), recitais, espetáculos, mídias digitais, entre outros.

VII - Adequado enquadramento à modalidade escolhida:

Todas as ações de extensão caracterizam-se, necessariamente, pelo envolvimento da comunidade externa. **Projeto** é entendido como o conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado de até um ano, podendo ser renovado. O projeto pode ser: vinculado a um programa (forma preferencial – o projeto faz parte de uma nucleação de ações); ou não-vinculado a um programa (projeto isolado). **Curso** é uma ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, **com carga horária mínima de 8 horas** e critérios de avaliação definidos.

Emitido em 04/12/2019

OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 1/2019 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 06/12/2019 14:53)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo: **OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL**, data de emissão: **04/12/2019** e o código de verificação: **2e73380cbf**